

Descrição da despesa: Número do Processo - SISLOG 105822
Número do Processo - SEI 202400005015779
PDF nº 2024290600315

Modalidade de licitação: Concorrência - nº 24/2024

OBJETO: Contratação de Obras de Engenharia - Contratação de empresa para a execução módulos de descanso para policiais penais da Diretoria Geral de Polícia Penal DGPP.
Fonte de recurso: Tesouro Estadual.
**vigência contratual: 12 meses, contados imediatamente a partir da assinatura ou retirada de Termo de Contrato.

Valor total estimado nesta Declaração: R\$ 939.983,24 (novecentos e trinta e nove mil, novecentos e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos)

Declaro, para fins previstos nos arts. 15 e 16 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que a despesa objeto do presente processo tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme abaixo:

Processo nº: 202400005015779

Nº 00268/2906/2024

Declaração elaborada por: VANIA MARCIA LOPES BARRETO E MELO VALADAO

Sequencial: 024DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Descrição	Código	Denominação
Unidade Orçamentária	2906	DIRETORIA-GERAL DE POLICIA PENAL
Função	14	DIREITOS DA CIDADANIA
Subfunção	421	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL
Programa	1007	DEFESA DA SOCIEDADE
Ação	3186	REFORMA DE UNIDADE PRISIONAL
Grupo de Despesa	04	INVESTIMENTOS
Fonte	15000100	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS
Modalidade Aplicação	90	APLICACOES DIRETAS
Valor total estimado: R\$ 939.983,24 (novecentos e trinta e nove mil, novecentos e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos)		

Para o exercício 2025, a despesa será alocada em dotação Orçamentária própria para o atendimento dessa finalidade, a ser consignada na lei Orçamentária Anual.

Impacto estimado para 2025: R\$ 939.983,24 (novecentos e trinta e nove mil, novecentos e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos)

Forma de cálculo: Declaração emitida considerando os valores orçados no vigente exercício ou em créditos adicionais autorizados e abertos e na estimativa da receita prevista para os anos seguintes.
Assim, observado o acima exposto, autorizo a despesa, obedecidos os trâmites legais.

Goiânia, 3 de Setembro de 2024

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO

Diretor-Geral de Polícia Penal.

ALINE RACHEL GONÇALVES COSTA

Superintendente de Gestão Integrada.